

Comorbidade entre 05 a 11 anos			
Comorbidades	Subgrupo	Descrição	CID
Doença Renal Crônica	Doença renal crônica, estágio 3 ou mais	Taxa de filtração glomerular < 60 ml/min/1,73 m2) e/ou Síndrome Nefrótica.	N18
Imunossuprimidos	-	Indivíduos transplantados de órgão sólido ou de medula óssea; Pessoas vivendo com HIV; Doenças Reumáticas Imunomediadas Sistêmicas; Demais indivíduos em uso de imunossuppressores ou com imunodeficiências primárias; Pacientes oncológicos que realizaram tratamento quimioterápico ou radioterápico nos últimos 6 meses; Portadores de neoplasias hematológicas. Insuficiência Adrenal	Z94 B20 B21 B22 B24 C00 a C97 que realizaram tratamento quimioterápico nos últimos 6 meses. D47 D48 D84 Portadores de doenças reumáticas que estão em uso de pulsoterapia ou corticoide precisam de um relatório com essa descrição. O mesmo para os pacientes que estão em uso de imunossuppressores e os pacientes oncológicos. Insuficiência Adrenal - CID E27
Hemoglobinopatias Graves	-	Doença Falciforme e Talassemia Maior	D57 D56
Diabetes Mellitus	-	Qualquer indivíduo com Diabetes Mellitus	E10 E11 E12 E13 E14
Pneumopatias Crônicas Graves	-	Doença pulmonar obstrutiva crônica; Fibrose cística; Fibroses pulmonares; Pneumoconioses; Displasia Broncopulmonar; Asma grave (uso recorrente de corticoides sistêmicos, internação prévia por crise asmática).	J44 E84 J84.1 J63 J64 J65 Asma grave - J45 não é aceito apenas o CID no relatório, o mesmo deve ser detalhado com as medicações usadas, internações etc. Deve constar as informações detalhadas conforme a descrição.
Doenças Cardiovasculares	Insuficiência cardíaca (IC)	IC com fração de ejeção reduzida, intermediária ou preservada; em estágios B, C ou D, independente de classe funcional da New York Heart Association	I50
	Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar	Cor-pulmonale Crônico Hipertensão Pulmonar Primária e Secundária	I26 I27
	Cardiopatía hipertensiva	Hipertrofia Ventricular Esquerda ou Dilatação Sobrecarga Atrial e Ventricular Disfunção Diastólica e/ ou Sistólica Lesões em órgão alvo	I11 I11.0 I11.9
	Valvopatias	Lesões valvares com repercussão hemodinâmica ou sintomática ou com comprometimento miocárdico: Estenose ou Insuficiência Aórtica; Estenose Estenose ou Insuficiência Mitral; Estenose ou Insuficiência Pulmonar; Estenose ou Insuficiência Tricúspide e outras.	I08 I34 I35 I36 I37 I39
	Febre Reumática com comprometimento cardíaco	-	I01 I05 - I05.0; I05.1; I05.2; I05.8; I05.9. I06 - I06.0; I06.1; I06.2; I06.8; I06.9; I07 - I07.0; I07.1; I07.2; I07.8; I07.9.
	Bloqueios Atrioventriculares	Bloqueio de primeiro e segundo grau Bloqueio atrioventricular total	I44.0; I44.1; I44.2; I44.3
	Cardiomiopatias	-	I42 - I42.0; I42.1; I42.2; I42.3; I42.4; I42.5; I42.8; I42.9.
	Taquiarritmias	Arritmias cardíacas com importância clínica e/ou cardiopatias associadas	I47 - I47.0; I47.1; I47.2; I47.9 I48
Doenças Cerebrovasculares	-	Malformações congênitas das câmaras e das comunicações cardíacas; Malformações congênitas dos septos cardíacos; Malformações congênitas das valvas pulmonar e tricúspide; Malformações congênitas das valvas aórtica e mitral; Outras malformações congênitas do coração; Malformações congênitas das grandes artérias; Malformações congênitas das grandes veias;	Q20 - Q20.0; Q20.1; Q20.2; Q20.3; Q20.4; Q20.5; Q20.6; Q20.8; Q20.9. Q21 - Q21.0; Q21.1; Q21.2; Q21.3; Q21.4; Q21.8; Q21.9. Q.22 - Q.22.0; Q.22.1; Q.22.2; Q.22.3; Q.22.4; Q.22.5; Q.22.6; Q.22.8; Q.22.9. Q23 - Q23.0; Q23.1; Q23.2; Q23.4; Q.23.8; Q.23.9. Q.24 - Q.24.2; Q24.3; Q24.4; Q24.5; Q24.6. Q.25 - Q.25.0 a Q.25.9. Q26 - Q26.2; Q26.3; Q26.4.
		Acidente Vascular Cerebral Isquêmico ou Hemorrágico; Hemorragia Intracerebral; Infarto Cerebral; Acidente Vascular Cerebral não especificado como Hemorrágico ou Isquêmico.	G45 IG1 IG3 I64 F01
Hipertensão de difícil controle ou com complicações/lesão de órgão alvo	Hipertensão Arterial Primária ou Secundária	Percentil (P) > 90	I10 I11 - I11.0; I11.9 I13 - I13.0; I13.1; I13.2; I13.9
	-	*Percentil (P) ≥ P 97 ou	

Obesidade		<p>Percentil 97-99 ou *Escore Z /IMC \geq Z +2 *Curvas de IMC (índice de massa corpórea) para idade e sexo da OMS.</p>	<p>E66 Não é aceito apenas o CID no relatório, o mesmo deve detalhar o valor de Percentil ou Escore Z.</p>
Hepatopatias	-	<p>Hepatites Virais Crônicas B e C; Doenças metabólicas: deficiência de alfa-1- antitripsina, fibrose cística, doença de Wilson, Doenças de Depósito: glicogenoses, doença de Niemann-Pick tipo C, doença de Gaucher, Síndromes Genéticas: Síndrome de Alagille Hepatite autoimune, Colangite Esclerosante, Cisto de colédoco; Outras: Fibrose Hepática Congênita, doença de Caroli, Síndrome de Budd-Chiari, Cirrose Criptogenética</p>	<p>Deficiência de alfa-1-antitripsina E88 Doença de Wilson - E83 Fibrose Cística - E84 Glicogenose - E74 Cisto de Colédoco - Q44.4 Má formações congênitas de FígadoDepois - Q44.7 Demais K71; K72; K73; K74; K75; K76.</p>

Deficiência	
Grupo	Descrição
Deficiência física	Alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplicia, tri paresia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;
Deficiência auditiva	Perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500HZ, 1.000HZ, 2.000Hz e 3.000Hz.
Deficiência visual	- Cegueira : acuidade visual igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; - Baixa visão : acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; Os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; - visão monocular classificada como deficiência sensorial, do tipo visual, para todos os efeitos legais (LEI Nº 14.126, DE 22 DE MARÇO DE 2021)
Deficiência mental	Funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos* e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade - Alínea com redação dada pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2004 - saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; trabalho.
Deficiência múltipla	Associação de duas ou mais deficiências.
Transtorno do Espectro Autista	"Art. 1º [...] § 1º Para os efeitos desta Lei, é considerada pessoa com transtorno do espectro autista aquela portadora de síndrome clínica caracterizada na forma dos seguintes incisos I ou II: I – Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social; ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; II – Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos (BRASIL, 2012)."
Síndrome de Down	Trissomia do Cromossomo 21.
Critérios	Para indivíduos que fazem acompanhamento pelo SUS, poderá ser utilizado o cadastro já existente da sua unidade de referência, como comprovante que este faz acompanhamento da referida condição de saúde, a exemplo dos programas de acompanhamento de diabéticos. Aqueles que não estiverem cadastrados na Atenção Básica deverão apresentar um comprovante que demonstre pertencer a um dos segmentos contemplados, podendo ser utilizado laudos, declarações, prescrições médicas ou relatórios médicos com descritivo ou CID da doença ou condição de saúde, CPF ou CNS do usuário, assinado e carimbado, em versão original.